

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de  
Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**RESOLUÇÃO Nº. 004, 27 DE ABRIL DE 2023.**

*INSTITUI A COMENDA VALOROSOS  
VOLUNTÁRIOS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que a câmara municipal aprovou e ele de acordo com o art. 17, IV, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída a COMENDA CALOROSOS VOLUNTÁRIOS, que reconhece o trabalho espontâneo e voluntário de maceioenses, alagoanos e brasileiros, inclusive estrangeiros, que utilizam suas vocações e talentos para favorecer cidadãos que estão na exclusão social, bem como na dedicação de suas vidas, buscando dignidade e justiça gratuita para quem mais precisa.

**Art. 2º** Esta comenda poderá ser concedida até 4 (quatro) vezes, anualmente.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2023.

***GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO***  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F6759112

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 28/04/2023. Edição 6672  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>